



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 351/GR/UFFS/2010

~~PORTARIA Nº 118/GR/UFFS/2010~~

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:~~

~~I - NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme **EDITAL UFFS Nº 01/2009**:~~

~~Para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape no-701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:~~

~~• Campus Laranjeiras do Sul/PR:~~

~~**IVAN TESTA**, Código de vaga: 0896418.~~

~~II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

Chapecó, 11 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS